



PORTARIA Nº 017/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DISCIPLINAR DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1708230004, zelando pelo devido processo legal, pela ampla defesa e pelo direito ao contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 152, inciso XVIII, da Lei Municipal n.º 525/2011, aplicar penalidade de **Suspensão** ao servidor **JOSÉ SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, Professor, matrícula funcional n.º 93, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, conforme preceitua o artigo 163, caput, do mesmo diploma, cujo cumprimento deverá ocorrer no período de 1º de março a 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal